

## PIAGET E TRÂNSITO

Marilsa Aparecida Alberto Assis Souza\*

Em um primeiro momento o título deste artigo pode parecer estranho, por unir Jean Piaget – biólogo suíço nascido há 112 anos, conhecido no mundo todo por estudar o desenvolvimento cognitivo e revolucionar as concepções de inteligência e de desenvolvimento partindo de pesquisas baseadas na observação e em entrevistas realizadas com crianças - e o trânsito, tema tão atual, polêmico e diretamente relacionado ao mundo adulto.

Abro aqui um parêntesis para esclarecer que todos, crianças, jovens, adultos e idosos fazem parte do trânsito, seja na condição de condutores, passageiros ou pedestres, seja nas grandes cidades ou em áreas rurais tranquilas e longínquas, e que a educação no trânsito deve ser iniciada desde a mais tenra idade. No entanto, é sabido que a menção da palavra trânsito geralmente remete o pensamento, primeiramente, à imagem dos grandes centros urbanos, com automóveis circulando de forma caótica, na lógica do *cada um por si*.

Continuando, então, qual seria a associação pertinente entre Piaget e trânsito?

Em algum momento de seus estudos, Piaget, faz importantes reflexões sobre o desenvolvimento da autonomia no ser humano. Procurando ser mais exata, ele apresenta três momentos distintos do comportamento humano: anomia, heteronomia e autonomia. Vale abrir aqui novo parêntesis para lembrar que um comportamento não substitui o outro, e eles não acontecem necessariamente de forma seqüencial. Uma mesma pessoa pode apresentar, em determinada fase da vida, um comportamento reconhecidamente de heteronomia e em outras situações mostrar-se autônoma.

Assim, segundo Piaget, no início a inteligência está calcada em atividades motoras, centradas no próprio indivíduo, numa relação egocêntrica de si para si mesmo. Esta fase, chamada de **anomia**, é caracterizada pela ausência de regras. Um exemplo clássico para

explicar essa fase é o comportamento do bebê, que sentindo vontade de satisfazer alguma necessidade básica, chora compulsivamente, independente do local, horário ou com quem esteja. O bebê não pensa: *não posso chorar agora porque estou dentro de um hospital, e aqui se exige silêncio*. Se sentir fome ou algum outro desconforto, ele simplesmente chorará, até ter sua necessidade satisfeita.

À medida que a criança se desenvolve ela passa a reconhecer a existência do outro e a necessidade de seguir regras inerentes ao convívio social. Ocorre então o deslocamento do eixo de suas relações de si para o outro. Esta relação, entretanto, se dá de forma unilateral, visto que a regra é exterior ao indivíduo. É a fase da **heteronomia**. A verdade e a decisão estão centradas no outro, que geralmente é um adulto. Predomina a obediência à autoridade, mas não há reflexão. Como exemplo podemos citar a pessoa que, caminhando pela rua, desembulha uma bala. O que fazer com o papel? A pessoa olha para os lados, e vendo que ninguém a observa, joga o papel de bala no chão e continua caminhando tranqüilamente. Em outra situação, este mesmo indivíduo, estando entre outras pessoas, desembulha a bala, procura um cesto de lixo e, não encontrando, guarda o papel de bala no bolso ou na própria bolsa para jogá-lo fora em outra ocasião. Esta pessoa, portanto, só respeita as regras em função do outro. Podemos dizer então que ela não é governada pela própria consciência, mas pela consciência do outro, o que anula sua ação como sujeito.

Com o desenvolvimento espera-se que todo ser humano atinja a fase da **autonomia**. Para Piaget ser autônomo significa estar apto a cooperativamente construir o sistema de regras morais e operatórias necessárias à manutenção de relações permeadas pelo respeito mútuo.

O respeito mútuo aparece, portanto, como condição necessária da autonomia, sobre o seu duplo aspecto intelectual e moral. Do ponto de vista intelectual, liberta a criança das opiniões impostas, em proveito da coerência interna e do controle recíproco. Do ponto de vista moral, substitui as normas da autoridade pela norma imanente à própria ação e à própria consciência, que é a reciprocidade na simpatia. (Piaget, 1977).

A autonomia, portanto, pressupõe a capacidade de governar a si mesmo, guiado pelo respeito a si próprio, mas também pelo respeito ao outro, reconhecendo-o como um ser semelhante. Este pensamento de Piaget é brilhantemente explicado por Kamii (1997) da seguinte forma:

A essência da autonomia é que as crianças se tornam capazes de tomar decisões por elas mesmas. Autonomia não é a mesma coisa que liberdade completa. Autonomia significa ser capaz de considerar os fatores relevantes para decidir qual deve ser o melhor caminho da ação. Não pode haver moralidade quando alguém considera somente o seu ponto de vista. Se também consideramos o ponto de vista das outras pessoas, veremos que não somos livres para mentir, quebrar promessas ou agir irrefletidamente.

Como se vê, a autonomia pressupõe cooperação, reciprocidade, respeito mútuo, coerência interna. A autonomia significa levar em consideração aquilo que é relevante para a coletividade para decidir de forma que seja melhor para todos. Retornando ao exemplo anterior, a pessoa autônoma não será capaz de sujar a rua mesmo se tiver certeza de que ninguém a observa, pois terá internalizado a importância de não se jogar um papel no chão.

Agora que já esclarecemos alguns pontos importantes do pensamento de Jean Piaget, retornemos ao tema *trânsito*, objeto de nossa reflexão. Antes de dar seguimento, pense e responda: **o comportamento dos condutores, passageiros e pedestres está calcado nos princípios da anomia (ausência de regras), heteronomia (obediência às regras em função do outro) ou autonomia (reconhecimento da importância da norma para o bem da coletividade)?**

Infelizmente não é preciso ser perito no assunto para constatar que muitas vezes no trânsito o que rege é o princípio da **anomia**, característico do comportamento dos bebês. Entretanto, o bebê não segue as normas porque seu estado de consciência ainda não lhe permitiu conhecê-las e compreendê-las. No trânsito não é raro encontrar adultos que, mesmo tendo conhecimento do certo e do errado, ignoram as regras como se elas não existissem, agindo em função de seu *bel-prazer*, buscando atender suas próprias necessidades, sem considerar e respeitar a presença do outro. Sendo assim, é comum ver pessoas que não são

deficientes estacionarem o carro em vagas a estes reservadas. A placa indicativa não significa nada para eles; o que importa é a satisfação imediata de uma necessidade. Exemplos não faltam de comportamentos baseados na anomia trânsito, que provocam, obviamente, inúmeros acidentes. Afinal, se a regra existe, é fruto de uma convenção social, e respeitá-la é um dos princípios básicos do viver em sociedade.

Outros são guiados pelo princípio da **heteronomia**. Exemplo clássico deste comportamento é o do condutor que só reduz a velocidade por saber da existência de um radar na via. Caso contrário, mesmo havendo placas indicativas da velocidade permitida, o condutor não as respeita, pois sabe que não será punido – pelo menos através de uma multa. Os exemplos de comportamentos no trânsito pautados pela heteronomia são inúmeros: condutores que colocam o cinto de segurança apressadamente quando se deparam com uma blitz ou que guardam o celular quando percebem a presença de algum agente de trânsito, etc. São condutores que, embora adultos, agem como uma criança que esconde o doce da mãe para não ser repreendida por estar comendo antes do jantar. E ainda se sentem felizes por acharem que estão levando vantagem ao burlar a lei, evitando assim o recebimento de uma multa. São condutores que só agem certo quando estão sendo vigiados, por medo da punição, sendo irresponsáveis ao ponto de colocar a vida do outro e a própria vida em perigo. São condutores que só pensam nos bens materiais: agem corretamente somente para driblar a fiscalização e não serem multados, esquecendo-se que a infração pode, muito mais do que ocasionar uma multa, provocar a mutilação de corpos e o encerramento brutal da vida. Estes condutores, julgando-se suficientemente espertos, esquecem de que a vida não tem preço, e pernas, braços, olhos e outras partes do corpo não estão à venda nos supermercados.

Vale ressaltar que não são somente os condutores que se guiam pelos princípios da anomia ou heteronomia. Não é raro encontrar pedestres que burlam as normas de circulação, chegando a provocar acidentes que prejudicam principalmente a si próprios, uma vez que no

contexto do trânsito o pedestre é muito mais vulnerável que o motorista que está de certa forma protegido pelo próprio veículo.

Um outro exemplo de comportamento calcado na heteronomia é o de profissionais responsáveis pela educação (policiais, guardas, educadores e outros) que agem corretamente quando estão revestidos da farda ou uniforme, visto que neste caso devem ser exemplos para a população, mas quando se despem se tornam *cidadãos comuns*, se vêem no direito de burlar as regras estabelecidas. Tais pessoas não internalizaram a importância de se cumprir as leis de trânsito; cumprem-nas somente para não serem cobradas e não serem apontadas pelas outras pessoas como aquele que diz “faça o que digo mas não faça o que eu faço”. Já cheguei inclusive a ouvir uma professora afirmando que só coloca o cinto de segurança próximo da escola em que trabalha para que seus alunos não a vejam sem o dispositivo de segurança.

Finalmente (e felizmente) existem os cidadãos cujo comportamento se baseia na **autonomia**. São pessoas que conseguem governar a si próprias, que agem conforme sua consciência (e não pela consciência do outro). Ser governado pela própria consciência, entretanto, não significa agir segundo seu próprio ponto de vista, mas levar em consideração os fatores relevantes para decidir e agir da melhor forma para todos. Não resta dúvida de que se todas as pessoas agissem pautadas pela autonomia, o trânsito seria mais confiável e seguro.

### **Referências bibliográficas:**

KAMII, Constance. **A criança e o número**. Campinas: Papirus, 1997.

PIAGET, Jean. **O julgamento moral na criança**. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

\*Marilsa Aparecida Alberto Assis Souza é pedagoga. Atualmente trabalha como educadora na Secretaria Municipal de Trânsito de Uberaba, e também é Técnica em Assuntos Educacionais na UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Contato: marilsaalberto@yahoo.com.br

